



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 027/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Dispenser de papel toalha de mãos, na cor branca, com medidas de 30cmx25cm ou semelhante.	04 UN	R\$ 48,24	R\$ 192,96
2	Tampa para vaso sanitário, tamanho padrão, na cor cinza.	04 UN	R\$ 43,23	R\$ 172,92

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de melhorar as condições de higiene, limpeza, organização e conservação dos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu, proporcionando instalações adequadas ao uso diário.

Os dispensers de papel-toalha permitem o armazenamento e a disponibilização adequada do material para a secagem das mãos, contribuindo para a organização e a redução do desperdício. As tampas para vasos sanitários, por sua vez, são necessárias para manter a funcionalidade, a conservação e a adequada utilização dos sanitários, proporcionando maior conforto aos usuários.

A aquisição busca atender à necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao uso diário.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da aquisição, com compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição de 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos, na cor branca, com medidas de 30 cm x 25 cm ou semelhantes, e 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, de tamanho padrão, na cor cinza.

Os materiais serão destinados aos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu, visando melhorar a disponibilização do papel-toalha para a secagem das mãos e manter a funcionalidade e a conservação dos vasos sanitários.

A contratação deverá assegurar o fornecimento integral dos quantitativos solicitados, observadas as especificações técnicas, o prazo de entrega e as condições de recebimento estabelecidas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer o objeto em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 020/2026 – Processo nº 027/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

O fornecimento deverá compreender 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos, na cor branca, com medidas de 30 cm x 25 cm ou semelhantes e 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, de tamanho padrão, na cor cinza

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, sendo de responsabilidade da contratada os custos relacionados ao transporte e à entrega do material, devendo assegurar o atendimento integral dos quantitativos e das especificações estabelecidas pela Administração.

O item fornecido deverá estar em conformidade com a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional de materiais e ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta entrega dos materiais.

Conferir os materiais recebido, verificando as quantidades, as características e as



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

condições de uso, de acordo com as especificações estabelecidas.

Adotar as providências cabíveis caso os produtos não atendam às especificações pactuadas, solicitando a substituição dos itens irregulares e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

Designar servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 020/2026, assumindo responsabilidade integral pela fornecimento do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos e as 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte e entrega dos produtos.

Garantir que os materiais sejam novos, apresentem qualidade adequada e sejam entregues em condições de uso, sem defeitos ou avarias que comprometam sua funcionalidade.

Assegurar que as tampas fornecidas sejam compatíveis com os vasos sanitários aos quais se destinam.

Realizar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, durante o horário comercial.

Providenciar a substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos ou avarias que comprometam sua utilização, conforme solicitação da Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 365,98 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

Cód. Reduzido: 4342

Após análise de relatórios, concluo que não houve fracionamento de Despesa até o momento.

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

CARLOS EDUARDO
DOMINGUES
MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS:00010031006
Dados: 2026.10.20 08:57:53
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu